



Secretaria Municipal
de **Saúde**



DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE

Contagem, 23 de Março de 2026.

Trata-se de análise do Termo de Referência da OSC **UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM** 2026 Emendas impositivas Municipais, Dispensa de Termo de Fomento, baseado na Lei 13.019/14, para gestão, em regime de mútua cooperação, para prestação de atendimentos de Acupuntura, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Fornecimento de óculos no âmbito do Município de Contagem – MG, da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Lei 4.910/2017, o Decreto Municipal 030/2017 e a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e Diretrizes do Ministério da Saúde – MS.

RELATÓRIO

Análise, por parte do órgão da administração pública contratante, da compatibilidade entre os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil e o objeto da parceria, nos termos do art 35, III, da Lei nº 13.019/2014;

III – demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

Em decorrência do ART 35, III, temos que os documentos comprobatórios da constituição da OSC **UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM** estão certificados em seu estatuto, possui documentação necessária conforme solicitada Lei Federal 13.019/14, Lei Municipal 4.910/17 e Decreto Municipal 30/17 para Dispensa de Chamamento Público.

A Organização da Sociedade Civil (OSC): OSC UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM, desde que cumpridos os ajustes e exigências solicitadas no Termo de Referência estará apta à realização da referida parceria, em conformidade com o Plano de Trabalho.

No que se refere ao atendimento às situações de impedimento previstas no Art. 39 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, a proponente apresentou documentos comprobatórios de que não se

encontra em nenhuma das situações de impedimento, tendo a Administração providenciado as consultas necessárias aos cadastros de impedimento.

JUSTIFICATIVA

O presente plano de Trabalho tem como objetivo principal estabelecer uma parceria entre a OSC **UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM** e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, com o intuito de expandir e aprimorar a oferta de serviços de saúde na Atenção Básica e Especializada. Essa ampliação visa incluir um leque mais abrangente de atendimentos, com foco na Fisioterapia, Acupuntura, Fonoaudiologia e fornecimento de óculos nas Práticas Integrativas Complementares (PICs), dentro da Rede de Saúde do SUS/Contagem, estabelecendo um polo de atendimento na região do Distrito Sanitário Eldorado - Bairro – Água Branca. O propósito dessa parceria é prestar assistência de qualidade aos usuários do sistema único de saúde do município, especialmente àqueles que estão devidamente cadastrados e vinculados às unidades básicas de saúde. Estes serão atendidos de acordo com suas necessidades relacionadas ao processo de habilitação e reabilitação das especialidades citadas. Essa ampliação da oferta de atendimentos representa um avanço significativo no acesso aos serviços de saúde para a população de Contagem. Além disso, busca-se promover uma abordagem mais próxima no cuidado com a saúde, integrando práticas tradicionais e complementares (Acupuntura) que possam beneficiar os pacientes em seu processo de tratamento e recuperação. É importante ressaltar que a criação desse polo de atendimento no Distrito Sanitário Eldorado - Bairro – Água Branca, irá contribuir para descentralizar os serviços de saúde, facilitando o acesso da população local aos cuidados necessários. Isso fortalecerá a rede de atenção à saúde do município, promovendo uma maior cobertura e qualidade nos serviços oferecidos. Dessa forma, a parceria entre a OSC **UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM** e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem representa um compromisso conjunto em proporcionar uma assistência de saúde mais abrangente, eficiente e humanizada para a comunidade, garantindo o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS.

ACUPUNTURA

A Acupuntura é um método terapêutico milenar originário da medicina tradicional chinesa, que se utiliza de abordagens alternativas para o tratamento de dores e a prevenção de doenças. Essa prática consiste na aplicação de agulhas em pontos específicos do corpo, estimulando terminações nervosas e

desencadeando a liberação de neurotransmissores responsáveis por aliviar dores e promover o equilíbrio energético do organismo. O uso das agulhas acupunturais é apenas uma das ferramentas empregadas pelos profissionais dessa área, os quais possuem habilidades técnicas e conhecimentos profundos sobre a anatomia e a fisiologia humana. Ao inserir as agulhas em pontos estratégicos, ocorre a estimulação de terminações nervosas, desencadeando uma série de respostas bioquímicas e neurofisiológicas no corpo. Os resultados obtidos com a prática da acupuntura têm sido amplamente reconhecidos na comunidade científica, especialmente no que diz respeito ao alívio da dor e à prevenção de doenças. A estimulação dos pontos de acupuntura ativa áreas específicas do cérebro, desencadeando a liberação de neurotransmissores que contribuem para o alívio da dor e, conseqüentemente, para a prevenção e tratamento de diversas condições patológicas. Além do seu papel fundamental no tratamento da dor, a acupuntura também demonstrou eficácia no manejo de uma variedade de doenças, incluindo distúrbios musculoesqueléticos, condições neurológicas, problemas respiratórios e distúrbios gastrointestinais. A abordagem holística da acupuntura, que considera o corpo como um sistema integrado, permite que essa terapia ofereça benefícios não apenas no tratamento de sintomas específicos, mas também na promoção do bem-estar geral e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes. Portanto, a inclusão da Acupuntura como uma das áreas propostas neste plano de trabalho não apenas visa oferecer uma alternativa terapêutica eficaz para o alívio da dor, mas também reconhece e valoriza sua capacidade de promover a saúde e o equilíbrio físico e emocional dos indivíduos.

FISIOTERAPIA

A Fisioterapia é uma prática profissional regulamentada por diversas normativas legais, incluindo o Decreto-Lei 938/69, a Lei 6.316/75, as Resoluções do COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), o Decreto 9.640/84, a Lei 8.856/94 e as Portarias do Ministério da Saúde. Sua definição abrange um conjunto diversificado de técnicas destinadas ao tratamento e à prevenção de enfermidades e lesões, porém, sua abrangência é significativamente ampla, envolvendo ações que visam à promoção da saúde, reabilitação e reintegração dos indivíduos à sua plena funcionalidade. O trabalho do fisioterapeuta é fundamental para restabelecer e fortalecer a capacidade física e funcional dos pacientes, englobando não apenas a aplicação de massoterapia e exercícios terapêuticos, mas também a utilização de uma variedade de recursos, como a termoterapia, que compreende tratamentos baseados em frio e calor, e procedimentos envolvendo água e/ou equipamentos especializados, de



Secretaria Municipal
de **Saúde**



acordo com as necessidades específicas de cada tratamento. A atuação dos fisioterapeutas é de suma importância nos processos de reabilitação, uma vez que esses profissionais possuem um profundo entendimento das complexidades do corpo humano e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Por meio de técnicas especializadas e individualizadas, os fisioterapeutas trabalham para recuperar a funcionalidade perdida, aliviar a dor e melhorar a mobilidade dos pacientes, contribuindo assim para a sua reintegração plena à sociedade. Portanto, a Fisioterapia é uma disciplina essencial dentro do panorama da saúde, oferecendo uma abordagem holística e multidisciplinar para o tratamento e prevenção de uma variedade de condições médicas. Através de sua expertise e dedicação, os fisioterapeutas desempenham um papel vital na restauração da saúde e bem-estar dos pacientes, promovendo uma vida mais ativa e independente.

FONOAUDIOLOGIA

A Fonoaudiologia é uma profissão da área da saúde dedicada ao estudo e tratamento dos distúrbios relacionados à comunicação humana, que englobam aspectos como fala linguagem, voz, audição e deglutição. Os profissionais dessa área, conhecidos como fonoaudiólogos, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida de pessoas de todas as idades. No contexto da equipe multidisciplinar, o fonoaudiólogo possui uma função integral na avaliação, diagnóstico e intervenção de problemas ligados à comunicação, raciocínio, leitura, escrita e deglutição. Sua atuação abrange desde crianças com dificuldades de linguagem até adultos com distúrbios vocais ou comprometimentos na deglutição. Um dos principais aspectos do trabalho do fonoaudiólogo é realizar uma avaliação detalhada das habilidades comunicativas e orofaciais do paciente. Através de testes e observações clínicas, o profissional identifica possíveis alterações na fala, linguagem, voz e outras funções associadas, o que serve como base para o desenvolvimento de planos de intervenção personalizados. Em resumo, a Fonoaudiologia desempenha um papel fundamental na equipe multidisciplinar, contribuindo para a promoção da comunicação eficaz, a prevenção de distúrbios e a reabilitação de pacientes. Sua atuação integrada é essencial para garantir um cuidado abrangente e personalizado, visando à melhoria da qualidade de vida e à plena participação dos indivíduos na sociedade.

ÓRTESE – ÓCULOS

A órtese visual, representada pelos óculos, consiste em um dispositivo óptico externo utilizado para auxiliar na correção de alterações da visão, contribuindo para a melhora da acuidade visual e para o desempenho adequado das atividades diárias. Os óculos são compostos por armação e lentes oftálmicas, confeccionadas de acordo com a necessidade visual identificada por meio de avaliação profissional, sendo indicados para corrigir condições como miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia.

No contexto da assistência à saúde, os óculos são classificados como órteses por se tratarem de dispositivos que auxiliam na função de um órgão ou sistema do corpo humano, sem substituí-lo. Nesse caso, atuam diretamente no sistema visual, promovendo a correção do foco das imagens na retina e proporcionando maior nitidez e conforto visual ao usuário.

O uso de lentes corretivas permite ajustar a trajetória da luz que entra nos olhos, possibilitando que as imagens sejam formadas de maneira adequada. Dessa forma, os óculos contribuem para reduzir dificuldades visuais, fadiga ocular e desconfortos associados a problemas de refração, favorecendo o melhor desempenho em atividades como leitura, estudo, trabalho e locomoção em diferentes ambientes.

A disponibilização de óculos à população corresponde, portanto, ao fornecimento dessa órtese visual com base em prescrição específica, garantindo que as lentes estejam adequadas às necessidades de cada indivíduo. Esse recurso auxilia na compensação de limitações relacionadas à visão, contribuindo para a funcionalidade, autonomia e melhor adaptação às demandas visuais do cotidiano.

Assim, a órtese visual – óculos – representa um recurso importante no cuidado com a saúde ocular, sendo amplamente utilizado para promover a correção de alterações visuais e favorecer a participação dos indivíduos em suas atividades rotineiras e sociais.

CONCLUSÃO

Desde que atendidas as recomendações explicitadas na análise dos documentos constantes no presente processo, manifestamos pela possibilidade de celebração da parceria com a OSC **UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM**, por meio do termo de fomento, cujo objeto de execução é a



Secretaria Municipal
de **Saúde**



**PREFEITURA DE
CONTAGEM**

TRABALHO TODO DIA

oferta de prestação de atendimentos de Fisioterapia, Acupuntura, Fonoaudiologia e fornecimento de óculos no Município de Contagem / MG com recursos oriundos da execução de Emenda Parlamentar Municipal Impositiva para o exercício de 2026: os parlamentares UNIOR OLIVEIRA ZICA e BRUNO BRAGA BATISTA destinou R\$ 1.358.537,64 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

FABRICIO
HENRIQUE
DOS SANTOS
SIMOES

Assinado de forma
digital por
FABRICIO
HENRIQUE DOS
SANTOS SIMOES
Dados: 2026.03.24
15:35:49 -03'00'

Fabricio Henrique Dos Santos Simões
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

JULIA DINIZ BAPTISTA
Data: 23/03/2026 14:51:14 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Diniz Baptista
Superintendente de Redes de Atenção à Saúde